



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002



Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3514 PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 28 de julho de 2023 –

Prefeitura inaugura Central de Vendas da FINECAP 2023

A Prefeitura de Pau dos Ferros inaugurou nesta quinta-feira (27), a Central de Vendas da FINECAP 2023. A Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar, acontece nos dias 01, 02 e 03 de setembro, para festejar os 167 anos de Emancipação Política da cidade.

Especialmente nesta quinta (27) e sexta (28), a Central da FINECAP funcionará somente com informações sobre o evento. Posteriormente serão realizadas as seguintes ações: Venda de camarote, Venda de estandes, Venda de bares e ambulantes, Venda de Restaurantes e Vendas da praça de alimentação.

Sobre a venda dos camarotes, é importante lembrar, que cada pessoa só poderá fazer a aquisição de um único camarote, os quais serão vendidos somente presencialmente. Os pagamentos poderão ser feitos à vista, em espécie ou através do PIX, ou em duas vezes pelo boleto bancário sendo a primeira com vencimento em 48h após a compra e o segundo boleto para o dia 18 de agosto de 2023.

Para atender ao público, a Central de Vendas está localizada no hotel Hertz Center, na Av. Independência, 1705, no centro de Pau dos Ferros, com horários de funcionamento das 8:00 às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta.





IMPRESA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



menor preço, que tem como objeto a **Construção de uma Unidade Básica de Saúde – TIPO 2, localizado na Rua Alto Garcia Dantas s/nº – Loteamento Inácia Fernandes Costa, Bairro Zeca Pedro, Município de Pau dos Ferros/RN**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I do edital, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

Pau dos Ferros – RN, 28 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE BOMBEIROS CIVIS, PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PARA ATUAREM NOS EVENTOS REALIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 126052301

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO N° 002/2023

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RESULTADO DO JULGAMENTO

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o Credenciamento em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS CIVIS DO ALTO OESTE E MEDIO OESTE**, inscrita no CPF sob o nº **25.934.897/0001-51**, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de **HABILITAÇÃO**, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 28 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes
Presidente da Comissão
Portaria nº 049/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **TOMADA DE PREÇOS N° 2/2023-0006**

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

Diário Oficial do Município



HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2023-0006 a saber:

Objeto: Processo de contratação de empresa destinada a execução da "Construção de ginásio poliesportivo no município de Pau dos Ferros/RN, localizado na rua Alexandre Pinto - Bairro Princesinha do Oeste".

Vencedor: 2F ENGENHARIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 47.638.086/0001-46, no valor R\$ 1.434.261,40 (um milhão, quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 28 de julho de 2023.

Marianna Almeida Nascimento
PREFEITA MUNICIPAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2023/SEDUC/PMPF

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), no período de 28 a 29 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem para Fortaleza/CE, a viagem tem como objetivo cumprir demandas da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO